



## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 014/2016

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **Dirceu Reis Ferreira**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Parlamentar** - Gabinete do Vereador Pedro César de Oliveira Nunes a partir do dia 09/03/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Mariana, 09 de Março de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

# Legislação: Portarias

## PORTARIA Nº 015/2016

### EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 15/03/2016;

Geralda Aparecida Nepomuceno	Assessor de Gabinete I	Gab. Vereador Geraldo Magela de Oliveira
Rosimary Maria Alvino	Assessor de Gabinete I	Gab. Vereador Geraldo Magela de Oliveira
Antônio dos Santos Lucas	Assessor de Gabinete II	Gab. Vereador Geraldo Magela de Oliveira
Fabiana Cristina de Paula Carvalho	Assessor de Gabinete II	Gab. Vereador Geraldo Magela de Oliveira
Derenice dos Santos Jorge	Chefe de Gabinete de Parlamentar	Gab. Vereador Geraldo Magela de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 14 de Março de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

# Legislação: Portarias

## PORTARIA Nº. 16 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Considerando que a Sexta-feira da Paixão é feriado Municipal, conforme Lei nº 1.650/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 24 de março do corrente, Quinta-feira Santa.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

**Mariana, 15 de Março de 2016.**

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 017/2016**

#### **NOMEIA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 16/03/2016;**

Eva da Boaventura Marciano	Assessor de Gabinete I	Gab. Vereador Juliano V. Gonçalves
Márcio Marcelo Augusto dos Reis	Assessor de Gabinete II	Gab. Vereador Juliano V. Gonçalves
Reny Matildes Baru	Assessor de Gabinete II	Gab. Vereador Juliano V. Gonçalves

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 15 de Março de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº. 018 DE 17 DE MARÇO DE 2016**

**ALTERA EXCEPCIONALMENTE O HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica alterado o horário da reunião ordinária do dia 21 de Março de 2016 para às 14:00 horas.**

**Art. 2º.** Ficam convocados para a sessão os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

**Art. 3º.** Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**Inexigibilidade de licitação**

**Processo 12/2016 - Dispensa de Licitação 001/2016 - Processo 012/2016 - Dispensa de Licitação 01/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016 para locação de imóvel situado na Rua São Vicente de Paula, nº 150, Vila Nossa Senhora Aparecida, Barro Preto, Mariana/MG, registrado sob a matrícula 12235, Livro 2-RG, composto por 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, sala cozinha conjugada com copa, área de serviço e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar do vereador João Bosco Cerceau Ibrahim. Prazo: até 31/12/2016. Valor: R\$ 1.500,00/mês. Dotação orçamentária: **010101.031.0022.4001-339039**. Fund. Legal: artigo 24, X da lei 8.666/93. Contratada: **Imobiliária Mariana Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.463.556/0001-38. Mariana, 25 de fevereiro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 19/2016 - Dispensa de Licitação 002/2016 - Processo 019/2016 - Dispensa de Licitação 02/2016 A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016 para locação de imóvel situado na Rua Alfredo de Moraes, nº 115-A, Centro, Mariana/MG, registrado sob a matrícula 7612, R-3, do CRI da Comarca de Mariana, composto por 03 (três) salas, 02 (dois) banheiros, cozinha, área e garagem, para uso exclusivo como Gabinete Parlamentar do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves. Prazo: até 31/12/2016. Valor: R\$ 1.500,00/mês. Dotação orçamentária: **010101.031.0022.4001-339036**. Fund. Legal: artigo 24, X da lei 8.666/93. Locador(a): **Luzia da Silva Júlio**, inscrita no CPF sob o nº 028.761.636-32. Mariana, 14 de março de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 011/2016 - Pregão presencial 005/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios a fim de atender aos serviços da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada na lei 10.520/2000. Valor do contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação: 1.0101.01.031.0022.4001.339030.00 e 01.031.0022.4001.44905200. Contratada: Marcília Azevedo Grossi EPP. CNPJ: 20.821.116/0001-07. Mariana, 18 de março de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 013/2016 - Dispensa de Licitação 007/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de uniformes para os servidores lotados no departamento de comunicação e cerimonial da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada: MARCILENE ROSA DA SILVA - MEI . CNPJ: 13.569.236/0001-95. Mariana, 7 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 015/2016 - Dispensa de Licitação 008/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a participação de dois servidores efetivos da Câmara Municipal de Mariana em curso sobre vedações à administração pública em ano eleitoral, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME . CNPJ:

09.028.602/0001-21. Mariana, 14 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 016/2016 - Dispensa de Licitação 009/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para o aluguel de cadeiras plásticas a fim de atender às diversas audiências públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: MÁRCIO DECORA EIRELEI - ME . CNPJ: 05.387.604/0001-56. Mariana, 18 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 017/2016 - Dispensa de Licitação 010/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para aquisição de itens de materiais de construção para a instalação de caixa d'água adquirida pela Câmara Municipal, a fim de proporcionar melhorias nos serviços administrativos, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 273,52 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada: AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP . CNPJ: 25.953.035/0001-76. Mariana, 18 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 8.251, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

*“Altera disposições contidas no Decreto n.º 8.242, de 11/03/2016”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando erro no cálculo do período de licença remunerada, concedida através de Decreto Municipal nº 8.242/2016;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.242, de 11/03/2016, que passará a ter a seguinte redação:**

*“Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de **60 (sessenta) dias** à servidora **Esmeralda Freitas Guimarães Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **PEB II, Matrícula nº 14.517**, com início 11/03/2016 e término em 09/05/2016.*

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2016.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.252, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

### ***“Altera disposições contidas no Decreto n.º 8.245, de 15/03/2016”***

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando erro no cálculo do período de licença remunerada, concedida através de Decreto Municipal nº 8.245/2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.245, de 15/03/2016, que passará a ter a seguinte redação:

***“Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de **60 (sessenta) dias** à servidora **Priscilla Amaral Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, Matrícula nº **13.787**, com início 15/03/2016 e término em 13/05/2016.***

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/03/2016.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.253, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

### ***“Altera disposições contidas no Decreto n.º 8.241, de 11/03/2016”***

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando erro no cálculo do período de licença remunerada, concedida através de Decreto Municipal nº 8.241/2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.241, de 11/03/2016, que passará a ter a seguinte redação:

***“Art. 1º*** - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de **60 (sessenta) dias** à servidora **Suely Santana Coelho**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I, Matrícula nº 10.063**, com início 11/03/2016 e término em 09/05/2016.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2016.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.



MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.254, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

*“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 1476/2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Lucineia Inácio da Silva**, ocupante do cargo de **Almoxarife**, **Matrícula nº 20.517**, com início em 10/03/2016 e término em 08/05/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10/03/2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.255, DE 21 DE MARÇO DE 2016

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1371/2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos à servidora **Edinalva da Conceição Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Coordenadora de CRAS, Matrícula nº 20.249**, com início em **21/03/2016** e término em **20/03/2018**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.256, DE 21 DE MARÇO DE 2016

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1413/2016.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **Luiz Fernando Etelvino Benevenuto**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente de Farmácia**, Matrícula nº **20.174**, com início em **21/03/2016** e término em **20/03/2018**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **Decretos**

#### **DECRETO N.º 755 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Patricia Ribeiro de Carvalho** do exercício da **Função**

**Gratificada FG III - Inspetora de Serviço de Monitoramento da Guarda Municipal**, a partir do dia 10 de março de 2016.

**Art. 2º** - Fica nomeada a servidora **Gisele Alves de Freitas** para exercício da **Função Gratificada FG III - Inspetora de Serviço de Monitoramento da Guarda Municipal**, a partir do dia 10 de março de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 756 DE 15 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Amanda Gabriela Fernandes Carneiro** para o cargo em comissão de **Encarregada do Serviço Interno de Cerimonial**, a partir do dia 17 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 757 DE 15 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Rosimar Alves Matos Martins** para o exercício da **Função Gratificada FG I - Coordenadora dos Serviços de Inspeção Escolar**, a partir do dia 15 de março de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 758 DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Karine Beatriz Pascoal Fonseca** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Saúde**, a partir do dia 21 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 759 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Thiago Rodrigo de Freitas** para o cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Eventos Esportivos**, a partir do dia 18 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico a licitação Pregão presencial Nº 61/2016.  
**Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços de confecção de apostilas para atender as necessidades da unidades de ensino do Município. **Abertura: 08/04/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 22 de março de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico a licitação Pregão presencial Nº 65/2016.  
**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para reforma de cobertura e serviços complementares em diversos prédios do Município.. **Abertura: 11/04/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 22 de março de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico a licitação Pregão presencial Nº 66/2016.  
**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação de praças, neste Município. **Abertura: 11/04/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 22 de março de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

# Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 -**

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do Cantor Gospel "**Fernandinho**" e sua banda, durante realização do *Encontro Regional dos Evangélicos de Mariana - EREM/2016*, através da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 39.702.550/0001-98, **no valor total** de R\$ 87.500,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 22/03/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**CONVENIO Nº 014/2016 PARTES:** Município de Mariana e FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO-COMUNIDADE DA FIGUEIRA **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira à COMUNIDADE DA FIGUEIRA para manutenção das atividades estatutárias, através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 17/03/2016 **VALOR:** R\$ 166.320,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 Ficha 280 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.058/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 CONTRATADO (A):** DEBORA BOGIONE PIRA - ME **OBJETO:** Fornecer equipamentos e materiais para implantação de antenas de telefonia na zona rural do município para torres de repetição de sinal frequência 900 MHz, incluindo a instalação e calibração. **VALOR:** R\$ 283.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 16/03/2017 **DATA:** 17/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339030 1100 Ficha 621; 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 623; 2301.04.122.0001.2.421 449052 Ficha 629 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira - Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATO Nº 093/2016 CONTRATADO (A):** ALYPIO DE FARIA & CIA LTDA **OBJETO:** Fornecimento de vacinas para atendimento aos programas de erradicação da Brucelose Bovina e Combate à Raiva dos Herbívoros transmitida por morcegos hematófagos, presentes em diversos locais do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 8.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **DATA:** 16/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 567 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Marcela Cota de Souza - Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural.

**CONTRATO Nº 082/2016 CONTRATADO (A):** VERA MARIA BURNIER GAMINI FILHA **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria, para a elaboração de diagnóstico técnico, objetivando a viabilidade para adequação e atualização do projeto existente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em construção no bairro são Pedro, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 13.980,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.1.074

339036 Ficha 753 **FUND. LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde; Newton Geraldo Xavier Godoy - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

**CONTRATO Nº 084/2016 LOCADOR (A):** ÉLCIO PEREIRA ROCHA **OBJETO:** Locação de imóvel localizado nesta Cidade destinado à instalação do Programa Rede Pela Vida **VALOR:** R\$ 1.800,00/mês **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 02/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.244.0015.2.214 1100 Ficha 751 **FUND. LEGAL:** Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**CONTRATO Nº 092/2016 CONTRATADO (A):** SC SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA-EPP **OBJETO:** *Prestação de serviços de manutenção e limpeza das piscinas localizadas no prédio do CRIA e RECRIAVIDA do município de Mariana* **VALOR:** R\$ 65.490,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 15/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.401 339039 1100 Ficha 268; 0802.08.244.0019.2.401 339039 1100 Ficha 263 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 CONTRATADO (A):** MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, gêneros estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino **VALOR:** R\$ 19.595,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 25/02/2017 **DATA:** 26/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 396; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 Ficha 397; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1147 Ficha 398 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edinalva da Conceição Silva - Sec. Mun. de Educação.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 203/2015 CONTRATADO (A):** OURO PRETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 26/02/2016 **VINCULAÇÃO:** ARP 090/2014 **FUND. LEGAL:** **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 CONTRATADO (A):** SC SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA-EPP **OBJETO:** *Prestação de serviços de manutenção e limpeza das piscinas localizadas no prédio do CRIA e RECRIAVIDA do município de Mariana* **VALOR:** R\$ 65.490,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 13/03/2017 **DATA:** 14/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.401 339039 1100 Ficha 268; 0802.08.244.0019.2.401 339039 1100 Ficha 263 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 259/2013 CONTRATADO (A):** 3T CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 23/02/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano; Edinalva da Conceição Silva - Sec. Mun. de Educação

---



# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015. Tomada de Preço nº 002/2015 PRC: 030/2015. CONTRATADA D'Áustria Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.200.714/0001-06 com Sede Rua Jatobá nº 137 C - Bairro: Rosário - Mariana/MG - CEP: 35.420-000. OBJETO: aditar em aproximadamente **21,039%** (vinte e um virgula zero trinta e nove por cento) do valor do contrato original bem como a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato.** VALOR: R\$ 90.133,04 (noventa mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17. 512. 0028. 5. 002. 449051 ficha: 031. DATA: 21/03/2016. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE Mariana- MG.**